

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO 1º PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO E INÍCIO DO 2º PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 51.484.496/0001-57

Código ISIN: BRAZINCTF019

Código de negociação na B3 "AZIN11"

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/100

O BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador"), na qualidade de administrador do AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 51.484.496/0001-57 ("Fundo"), a AZ QUEST INFRA LTDA., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), e a BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITALIS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.782/0001-23, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam aos Cotistas e ao mercado em geral o resultado do 1º Procedimento de Alocação no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas e o início do 2º Período de Subscrição da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Segunda Emissão" e "Oferta", respectivamente).

No âmbito da Segunda Emissão, foram subscritas e integralizadas (i) por Cotistas, no âmbito do exercício do Direito de Preferência, 53.639 (cinquenta e três mil, seiscentas e trinta e nove) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 5.216.392,75 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e (ii) por Investidores, no âmbito do exercício do 1º Período de Subscrição, 1.069.995 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentas e noventa e cinco) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 104.057.013,75 (cento e quatro milhões, cinquenta e sete mil, treze reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, totalizando 1.123.634 (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentas e trinta e quatro) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 109.273.406,50 (cento e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 876.366 (oitocentas e setenta e seis mil, trezentas e sessenta e seis) Novas Cotas não subscritas e integralizadas (sem considerar a emissão das Cotas Adicionais), equivalentes a R\$ 85.226.593,50 (oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que serão destinadas à colocação pública junto aos Investidores no âmbito do 2º Período de Subscrição.

O 2º Período de Subscrição ocorrerá durante o período compreendido entre 3 de junho de 2024 (inclusive) e 24 de junho de 2024 (inclusive), de forma que os Investidores poderão enviar suas respectivas ordens de investimento ou Boletins de Subscrição, conforme o caso, durante o respectivo período. Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão alocados no âmbito do 2º Procedimento de Alocação, desde que não seja verificado excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas Adicionais).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" ("Prospecto").

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, INDICADAS ABAIXO:

(1) **Administrador: BANCO DAYCOVAL S.A.**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitalis> (neste *website* clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o Fundo e, então, clicar em "+ Detalhes" e, então, clicar em "Prospecto", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

(2) **Gestor: AZ QUEST INFRA LTDA.**

<https://azquest.com.br/fundos.php> (neste *website* procurar por "AZIN11 | AZ QUEST INFRA-YIELD II FIP-IE", então clicar no documento desejado);

(3) **Coordenador Líder: BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITALIS LTDA.**

<https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste *website*, no campo de "Nossas Transações", "Ofertas Públicas Resolução CVM 160", clicar em 2024, na sequência selecionar "FIP-IE" e procurar por "2ª (Segunda) Emissão de Cotas do AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE AZIN11)");

(4) CVM

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “ações”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado;

(5) B3 - B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA e, então, localizar o documento desejado); e

(6) Instituições Participantes

Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU NA OFERTA. ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO SOBRE O ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO DE ALOCAÇÃO E INÍCIO DO 2º PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO.

São Paulo, 03 de junho de 2024



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

AZQUEST

Banco **Daycoval**

Lefosse